



EDITAL BOLSISTA CCS/UFSM N.03/2022

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria, em caráter de excepcionalidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com as Resoluções n. 026/1995 e n. 001/2013 da UFSM, torna públicas as inscrições para o processo de seleção de estudante bolsista, no período de **30 de setembro a 06 de outubro de 2022**.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	30 de setembro de 2022
Inscrição dos candidatos	03 de outubro de 2022
Avaliação dos candidatos	04 de outubro de 2022
Divulgação do resultado preliminar	04 de outubro de 2022
Período de recursos contra o resultado preliminar	05 de outubro de 2022
Análise dos recursos	05 de outubro de 2022
Divulgação do resultado final	05 de outubro de 2022
Recebimento dos dados bancários dos estudantes selecionados	06 de outubro de 2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03 de outubro de 2022

2.2 Horário das inscrições: das 08h00min até às 23h do dia 03 de outubro de 2022.

2.3 Local: via e-mail **ccs@ufsm.br**

2.4 Documentos Obrigatórios: a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Histórico escolar e documento comprobatório da matrícula atual.

3. DA BOLSA E DAS VAGAS:

3.1 Disponibilidade de 10 (dez) bolsas.

3.2 Carga horária semanal: mínimo de 16 (dezesesseis) horas semanais.



3.3 Vigência da bolsa: de 01 de outubro de 2022 até 31 dezembro de 2022.

3.4 Valor da bolsa: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

3.5 Ocorrerá o cancelamento da bolsa, caso não sejam realizadas as atividades especificadas neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Critérios de seleção:

4.1.1. Entrevista individual presencial na sala 1363 a partir das 16h no dia 04 de outubro de 2022 – pontuação máxima 3,0.

4.1.2. Histórico escolar: pontuação máxima de 2,0.

4.1.3. Ter experiência na área de farmácia hospitalar ou banco de sangue – pontuação máxima 5,0 (serão consideradas notas, as experiências prévias, o tempo disponível e competências para desempenhar a atividade).

4.1.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

5. DO BOLSISTA ESTUDANTE

5.1 Ser estudante de graduação presencial do CCS/UFSM, com matrícula em situação regular.

5.2 Ter disponibilidade de horário.

5.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

6.1 Verificação de sinais vitais, punção venosa, instalação de hemocomponentes.

6.2. Atividades básicas em informática.

6.3. Auxiliar nas atividades de dispensação de medicamentos, serviços de manipulação de quimioterapia e farmácias ambulatoriais, sempre acompanhado de preceptor do HUSM.

6.4. Auxiliar na dispensação de medicamentos para pacientes internados e ambulatoriais, sempre acompanhado de preceptor do HUSM.

6.5. Realizar controle de estoque, sempre acompanhado de preceptor do HUSM.

6.6. Realizar controle de qualidade da medicamentos antineoplásicos, sempre acompanhado de preceptor do HUSM.

6.7. Auxiliar no fracionamento de medicamentos, de forma manual ou automática, sempre acompanhado de preceptor do HUSM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde

6.6. Atender público interno e externo ao setor.

6.7. Realizar relatórios pertinentes aos locais de prática.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados no site do CCS <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccs/busca/?q=&sites%5B%5D=371&area=editais&orderby=modified&order=DESC>

7.2 Os(as) estudantes aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referentes a bolsa proposta.

7.2.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

7.3 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela direção do CCS.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: bolsasccs@ufsm.br

Santa Maria, 30 de setembro de 2022

MARIA DENISE SCHIMITH
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



ANEXO I:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA CCS

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina:		
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:	Telefone:	
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital no qual esse anexo faz parte e na Resolução n. 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários*, conforme exigência desse edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, 03 de outubro de
2022.

Nome e assinatura do candidato



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde

* **Não** pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.